



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**DECRETO LEGISLATIVO N. 004, DE ABRIL DE 2017.**

**EMENTA:** Regulamenta a estabilidade do Servidor Marcos Oliveira da Rocha Concursado e avaliado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

A Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciada no artigo 38, inciso II da Lei Orgânica do Município de Barreiras – Bahia e no artigo 22, caput, da Lei Municipal nº. 617/2003.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estável no devido cargo o Servidor MARCOS OLIVEIRA DA ROCHA concursado e avaliado pela Comissão Própria Permanente para Avaliação do Estágio Probatório, conforme Portaria n. 174, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras – Bahia, 12 de abril de 2017.

  
**GILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

  
**MARIA DAS GRAÇAS MELO DO E.  
SANTO**

1ª Secretária

  
**JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR**  
Vice-Presidente

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
2ª Secretária